



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 285/CIB/2024**

Aprova a recomposição de teto do Município de Meleiro.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421080 MELEIRO**, através do **Ofício nº 024/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421080 MELEIRO** produz **278%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 473.320,20 (Quatrocentos e setenta e três mil trezentos e vinte reais e vinte centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

#### **RESOLVE QUE**

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421080 MELEIRO** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 39.443,35 (Trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

<b>421080 MELEIRO</b>				
<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	22.139,70	63.932,20	- 41.792,50	289%
fevereiro	22.139,70	67.990,31	- 45.850,61	307%
março	22.139,70	58.322,36	- 36.182,66	263%
abril	22.139,70	54.262,87	- 32.123,17	245%
maio	22.139,70	79.748,26	- 57.608,56	360%
junho	22.139,70	56.175,90	- 34.036,20	254%
julho	22.139,70	53.321,83	- 31.182,13	241%
agosto	22.139,70	52.014,03	- 29.874,33	235%
setembro	22.139,70	63.586,43	- 41.446,73	287%
outubro	22.139,70	62.088,72	- 39.949,02	280%
novembro	22.139,70	62.632,95	- 40.493,25	283%
dezembro	22.139,70	64.920,74	- 42.781,04	293%
<b>Total</b>	<b>265.676,40</b>	<b>738.996,60</b>	<b>- 473.320,20</b>	

<b>Execução do Teto MAC para o período</b>	<b>278%</b>
--	-------------



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **JZI153T3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 13:17:26  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 14:46:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfSlpJMTUzVDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **JZI153T3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.